

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.J.B.VISTA

MATRÍCULA

61484

FICHA

01

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

08 FEV 2012

GLEBA "A1-7A" - RUA ATILIO TOZATTO - BAIRRO PEDREGULHO.

Município de São João da Boa Vista - SP

Cadastro Municipal nº 26.0100.4770.1.-

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, situada em zona urbana desta cidade e comarca de São João da Boa Vista, identificada por GLEBA "A1-7A", do desdobro da Gleba "A-1-7", desmembrada da Gleba "A-1", no lugar denominado, BAIRRO PEDREGULHO, com a área de 4.938,97 ms2 (quatro mil novecentos e trinta e oito metros e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: Tem início no ponto "6A", situado no alinhamento da Rua Atilio Tozatto, e o alinhamento da divisa com a Gleba "A1-7B", segue em frente com 3,22 ms (três metros e vinte e dois centímetros) e rumo de 38º02'39" SW até o ponto "7", deflete a esquerda e segue com 35,83 ms (trinta e cinco metros e oitenta e três centímetros), e rumo de 34º07'43" SW até o ponto "8", deflete a direita e segue com 7,96 ms (sete metros e noventa e seis centímetros), e rumo de 34º36'27" SW até o ponto "9", deflete a esquerda e segue com 4,97 ms (quatro metros e noventa e sete centímetros), e rumo de 24º31'17" SW até o ponto "10", deflete a direita e segue com 23,60 ms (vinte e três metros e sessenta centímetros), e rumo de 34º31'44" SW até o ponto "10-A", confrontando do ponto "6A", até o ponto "10A", com a Rua Atilio Tozatto, deflete a esquerda e segue com 70,10 ms (setenta metros e dez centímetros), e rumo de 58º49'30" SE até o ponto "21B", confrontando do ponto "10A" até o ponto "21B" com a Gleba A1-8, deflete a esquerda e segue com 10,95 ms (dez metros e noventa e cinco centímetros), e rumo de 34º09'41" NE até o ponto "22A", deflete a esquerda e segue com 28,04 ms (vinte e oito metros e quatro centímetros), e rumo de 31º24'46" NE até o ponto "23A", deflete a direita e segue com 22,69 ms (vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros), e rumo de 65º08'52" NE até o ponto "23-B", confrontando do ponto "21-B" até o ponto "23B" com a Gleba C - Terreno Marginal de Interesse Federal (Faixa de Proteção Permanente de 15,00 ms de largura, conforme Art. 4º do Decreto Lei nº 9.760/46 Regulamentado pelo Art. 2º da Lei nº 4.771/65), deflete a esquerda e segue com 16,46 ms (dezesseis metros e quarenta e seis centímetros), e rumo de 34º20'53" NW até o ponto "6F", confrontando do ponto "23B" até o ponto "6F" com a Gleba A1-6, deflete a esquerda e segue com 25,61 ms (vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros), e rumo de 52º16'20" NW até o ponto "6E", deflete a esquerda e segue com 1,07 m (um metros e sete centímetros), e rumo de 37º37'34" SW até o ponto "6D", deflete a direita e segue com 10,23 ms (dez metros e vinte e três centímetros), e rumo de 52º29'09" NW até o "6C", deflete a direita e segue com 2,91 ms (dois metros e noventa e um centímetros), e rumo de 39º03'37" NE até o ponto "6B", deflete a esquerda e segue com 30,04 ms (trinta metros e quatro centímetros) e rumo de 48º14'20" NW até o ponto "6A", onde teve início e fim esta descrição, confrontando do ponto "6F" até o ponto "6A" com a Gleba A1-7B.- Existindo nesta gleba, cinco edificações assim identificadas: Casa de nº 01, perfazendo uma área de 231,78 ms2 (duzentos e trinta e um metros e setenta e oito centímetros quadrados); Casa nº 02 perfazendo uma área de 126,82 ms2 (cento e vinte e seis metros e oitenta e dois centímetros quadrados), Casa nº 03 perfazendo uma área de 37,75 ms2 (trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros

DIGITADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.J.B.VISTA

MATRÍCULA - Livro de Imóveis

61484

FICHA

01

VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

quadrados); Barracão de nº 01 perfazendo uma área de 327,37 ms² (trezentos e vinte e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados), Barracão de nº 02, perfazendo uma área de 10,40 ms² (dez metros e quarenta centímetros quadrados).- =====

PROPRIETÁRIOS: ARMANDO BENTO DOS SANTOS, lavrador, portador da RG nº 7.103.258-SSP/SP e sua mulher, NATALINA DOTA DOS SANTOS, senhora do lar, portadora da RG nº 9.689.426-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 172.578.328/20, residentes e domiciliados no Bairro do Pedregulho, deste Município.- =====

TÍTULO AQUISITIVO: R.53.336, do Livro 2 de Registro Geral desta Serventia, em 23 de março de 2.006, (aquisições feitas, 22 de novembro de 1.999, pelo valor de R\$30.062,12, e em 25 de março de 2.002, pelo valor de R\$ 30.500,00).- Matrícula aberta nos termos do item 45 letra "a" Seção II, Cap. XX das NSECGJ.- O Escrevente, Roberto Ferreira Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues).- O Oficial, Ladislau Asturiano Filho (Ladislau Asturiano Filho)egp.- Protocolo nº 197181-03/02/2012.-

R.1/ M-61.484. São João da Boa Vista, 01 de Dezembro de 2.014. Pela Cédula de Crédito Bancário n.º B49221163-7, registrada nesta data e microfilmada nesta Serventia sob n.º 215.437, os proprietários Armando Bento dos Santos, e sua mulher Natalina Dotta dos Santos, já qualificados, deram em HIPOTECA CENULAR DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros, no valor de R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais), a favor da COOP. DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - Sicredci União PR/SP, inscrita no CNPJ n.º 79.342.069/0001-53, estabelecida na cidade de Maringá-PR, e com vencimento em data de 19 de Novembro de 2.015, o imóvel retro descrito figura como contenida; Marcos Cesar de Abreu, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, produtor agropecuário em geral, portador da RG n.º 39250603-SP, e CPF n.º 271.224.598-96, residente e domiciliado na Rua Atílio Tozatto n.º 25, neste município. O Escrevente (José Antonio Mourão). 215.437 - 27/11/2014.

CANCELAMENTO

AV.2/ M-61.484. São João da Boa Vista, 29 de Abril de 2.021. Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando, que conforme Termo de Quitação, datado de 19 de Fevereiro de 2.016, expedido pela Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão União Paraná/São Paulo - Sicredci União PR/SP, assinado por seus representantes legais: Valdirene Aparecida Viegas Morello Gomes, Cédula de Identidade RG. n.º 6.136.649-0-SSP/PR, e CPF n.º 017.142.009-81, e Ivan Granzotti, cédula de identidade RG. n.º 4.613.282-3-SSP/PR, e CPF n.º 815.733.169-20, conforme procuração, lavrada em data de 17/12/2015, livro n.º 0525-P, fls. 125 à 126, no 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, extraída por certidão de 17/12/2015, e autenticada em data de 28/03/2016, daquelas notas, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n.º 250.071, para consatar que a Hipoteca de 1º Grau, objeto do R.1, fica CANCELADA, tendo em vista a quitação da dívida. O Oficial Interino, (José Antonio Mourão). 250.071-28/04/21

continua.....

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.J.B.VISTA

MATRÍCULA n.º de Imóvel

FICHA

61.484

02

Bel. José Antonio Mourão - Oficial Interino
CNS 12 023-8

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 19 de Junho de 2.023

--(Continuação da matrícula n. 61.484 do livro 2 de Registro Geral).--

INCLUSÃO DE CPF:**AV.3/ M-61.484.**

São João da Boa Vista, 19 de Junho de 2.023.
Procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que **Natalina Dotta dos Santos**, é inscrita no CPF n. **079.745.478-04**, conforme se comprova pelo comprovante de inscrição CPF, expedido pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, encartado na Cédula de Crédito Bancário CCB n. 441596. O Oficial Interino, (José Antonio Mourão).==.==.==. 262.706-14/06/23

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**R.4/ M-61.484.**

São João da Boa Vista, 19 de Junho de 2.023.
Pela **Cédula de Crédito Bancário - CCB n. 441596**, registrada nesta data e digitalizada nesta Serventia sob n. 262.706, os proprietários: **Armando Bento dos Santos**, CPF n. 172.578.328-20, e sua esposa **Natalina Dotta dos Santos**, CPF n. 079.745.478-04, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel desta matrícula, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E REGIÃO - SICOOP CREDICUCAR**, inscrita no CNPJ/ME n. 06.810.457/0001-10, com endereço na Rua Coronel Penteado, 487, centro, em Santa Cruz das Palmeiras/SP, **pelo valor de R\$200.000,00** (duzentos mil reais), mediante a seguinte forma: Forma de pagamento do crédito: Débito Automático; Número de Parcelas de Pagamento do Crédito: 1; Periodicidade de Pagamento do Crédito: Mensal; Data de Vencimento da primeira parcela: 05/06/2024; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na conta; Data de Vencimento da Operação: 05/06/2024; Praça e Local de Pagamento: Vargem Grande do Sul/SP; Plano de Pagamento da Parcela: Parcela: 1, Vencimento: 05/06/2024, Valor R\$230.072,64; Plano de Liberação do Crédito: Número de Parcelas de Liberação do Crédito: 1; Data: Liberação Imediata - Valor R\$200.000,00; Forma e Liberação do Crédito: Conta Corrente; Encargos Financeiros: Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 1,1838% a.m - 15,1700% a.a. Juros de Mora: 1,00% a.a. Sistema de Amortização: SAC Decrescente. Figura como emitente: **RAFAEL HENRIQUE DE ABREU**, CPF n. 520.053.938-27. Foi(m) apresentada(s) a(s) Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas, expedida(s) pela Justiça do Trabalho, em nome de: **ARMANDO BENTO DOS SANTOS**, CPF n. 172.578.328-20, Certidão n. 27161736/2023, Validade: 12/12/2023, **NATALINA DOTA DOS SANTOS**, CPF n. 079.745.478-04, Certidão n. 27161736/2023, Validade: 12/12/2023; **RAFAEL HENRIQUE DE ABREU**, CPF n. 520.053.938-27, Certidão n. 27161581/2023, Validade: 12/12/2023, certidão(ões) emitida(s) com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho de 24 de Agosto de 2.011. Em cumprimento ao disposto no Provimento CG. n. 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi(m) realizada(s) consulta(s) na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nesta data, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o(s) número(s) do(s) contribuinte(s) de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) da(o) outorgante(s) alienante(s), tendo sido gerado naquele ato, o(s) CODIGO(S) DE CONSULTA(S) (hash) seguinte(s): 6eb8.==.d16a.eeae.2dd2.1bfl.1a9c.7b15.39fb.9135.e770; b228.a482.b1bc.4841.6655 988c.f4cd.f493.0747.3e6f. O Oficial Interino, (José Antonio Mourão). 262.706-14/06/23

CONSOLIDAÇÃO (R.4)**Av.5/M-61.484.**

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2026.
Conforme requerimento datado de 21 de setembro de 2026, assinado pelo Credor Fiduciário, que me foi apresentado e fica digitalizado nesta

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

M-61.484

FICHA

02

-VERSO-

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

Bel. José Antonio Mourão - Oficial Interino

CNS 12 023-8

Serventia sob nº 278.029, procede-se à presente para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel desta matrícula à credora fiduciária: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Santa Cruz das Palmeiras e Região - Sicoob Credicucar, cooperativa de crédito mútuo, CNPJ nº 06.910.457/0001-10, com sede na Rua Coronel Penteado, nº 427, Centro, Santa Cruz das Palmeiras/SP, referente à Alienação Fiduciária (Cédula de Crédito Bancário nº 441596) objeto do R.4 (retró), com fulcro no art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. - Foram apresentados guia e comprovante de recolhimento do ITBI. - Valor do Título: R\$ 699.840,06. - Valor venal: R\$ 1.141.470,59. O Escrevente, (Orlando Carpinado Ferreira). Protocolo 278.029 de 12/01/2026. Selo Digital nº 120238331000000032367226N.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital